

EXTRATO DO CF 082/2025 – CASA ESMERALDA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 082/2025, firmado com a empresa **CASA ESMERALDA LTDA** (Processo SEI nº 202500058003957).

OBJETO: contratação de empresa em confecção de camisetas personalizadas, para atender as necessidades desta Organização, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 094/2025 CPAB/GPCOM/GCEV (77489078) e Edital nº 113/25 (77573854).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total de até R\$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada pela contratada (80937877).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do “*Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD e Recurso Próprio*” desta Organização, conforme Despacho nº 1253/2025/OVG/DIAF (77505620), da Diretoria Administrativa e Financeira.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em Substituição Port.
nº 608/25- OVG

Fernando Rezende Ganim- Empresa Contratada